




CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

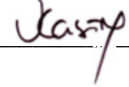
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 1/22

2022/01/13





QUADRIÊNIO 2021/2025


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022

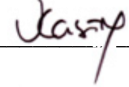
Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, TÂNIA PATRÍCIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas dez minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

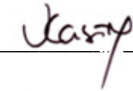
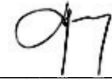




1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

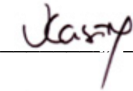
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, tenho aqui algumas perguntas, umas são repetidas porque não ficámos bem esclarecidos e outras que entendemos que merecem a sua atenção, pelo que agradecemos que nos possa esclarecer. Já falámos na primeira reunião de Câmara da questão do Rio Ferreira que afeta muito os concelhos de Paços de Ferreira e de Paredes, particularmente as cidades de Lordelo e de Rebordosa. Queremos saber se há algum desenvolvimento e se já está decidido porque, na altura, disse que se a ETAR não desse resposta, seguiríamos com uma ligação à ETAR de Campo. Há já alguma novidade nesta matéria ou ainda não temos novidades acerca da ETAR de Arreigada? A segunda questão que lhe coloco dado que não foi claro na resposta, o entendimento não foi aquele que nós pretendíamos, tem a ver com a colocação de uma técnica superior no 8º escalão após o concurso. O senhor Presidente na altura não conseguiu esclarece-nos ou eu não percebi. Não delegou em ninguém competência para atribuir o escalão, não teve interferência direta, não participou ou participou ou não teve sequer conhecimento? Disse também numa reunião que iria poupar na passagem para 7 vereadores, porque 2 deles já trabalhavam consigo. Saíram uma série de nomeações no Diário da República, nomeadamente uma Chefe de Gabinete de que falei e se o anterior era Chefe de Gabinete, confirma que efetivamente há um acréscimo àqueles que tinha. Outra questão tem a ver com as celebrações de Natal que foram canceladas por motivo de força maior e que nenhum de nós tem culpa porque tem a ver com a pandemia, pergunto se houve poupanças nos valores que estavam aprovados e planeados para os gastos com estas iniciativas? Quando recebemos os documentos estávamos no 9º ou 10º dia deste ano e já temos uma modificação orçamental, temos falado disto subsequentemente, além de virem outras modificações orçamentais mais



uma vez acerca do Orçamento do ano passado. Ao 10º dia do início do ano já temos uma modificação do orçamento para 2022, não acha que isto é demasiado e que é navegar demasiado à vista para aquilo que se pretende, que pelo menos que haja o mínimo de planificação? Por último, o PSD fez uma proposta na última Assembleia Municipal à qual não obteve resposta, mas vimos que o Executivo Municipal e bem, adotou a medida de fazer testes de Covid-19 a todos aqueles que vão participar nas eleições, que são os membros das mesas e os delegados dos partidos. Congratulámo-nos por isso até porque na altura não nos deu resposta à proposta que fizemos na Assembleia Municipal, mas efetivamente veio reconhecer que é de interesse para todos aqueles que vão participar e de todos aqueles que vão exercer o seu direito de voto.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Em relação à questão da ETAR de Arreigada e das implicações que tem no Rio Ferreira, posso dizer-lhe que ainda ontem fui contactado pelo colega de Paços de Ferreira que estava em reunião com a APA. Está claramente a equacionar-se a questão de se fazer uma ligação direta da ETAR de Arreigada com um emissário à estação de tratamento que a Águas de Valongo tem em Campo e que já faz o tratamento de afluentes não só de Lordelo como de Rebordosa. Quanto à questão da técnica superior que foi contratada, vou mais uma vez dizer-lhe o que já disse. O escalão tem a ver com a experiência da pessoa que se quis contratar, nada mais do que isso. Quanto à questão das nomeações e dos valores que diz que se ficou a pagar a mais, devo dizer-lhe que a minha Chefe de Gabinete e a minha secretária já eram funcionárias da Câmara Municipal de Paredes. No fundo, o acréscimo de rendimento poderá ter a ver com a função em si, mas já eram funcionárias da Câmara Municipal de Paredes, não sei qual é a confusão que isso lhe constitui. Quanto à questão das celebrações de Natal, claro está que, como disse, se não houve fogo de artifício e se não foram feitos alguns dos concertos que estavam previstos, houve uma poupança a esse nível, claramente não se fez, não se gastou. Vou voltar a referir-lhe e até lhe disse para se habituar a isso e para não se esquecer, uma questão são as modificações orçamentais, outra questão são as revisões orçamentais. São coisas diferentes. Uma revisão orçamental é como se fossemos à receita e aumentássemos ou diminuíssemos a receita, ou se fossemos à despesa e diminuíssemos ou aumentássemos a despesa. Essas revisões são



muito raras e poderão acontecer a meio do ano aquando da aprovação de uma candidatura, mas são muito raras e vão-se contar pelos dedos de uma só mão aquelas que possamos fazer, aliás não sei se no ano passado fizemos alguma. Outra coisa são meras modificações ao Orçamento e aí sim. Se nós temos que abrir rubricas no Plano Plurianual de Investimentos com o nome da obra, a partir do momento em que essa obra não estava já definida no Orçamento ou não estava definido o seu valor, é óbvio que tem que haver uma modificação. Vou-lhe dar um exemplo, neste momento estamos a iniciar o estudo da ligação que vamos fazer em Recarei, aquela estrada que vai ligar o posto avançado dos Bombeiros de Cete que temos em Recarei, até ao Centro Escolar e ao campo do Nun'Álvares. Essa obra está inscrita no PPI com um valor previsional porque ainda não está o estudo completo para sabermos ao certo quanto é que essa obra vai custar. É óbvio que, no dia em que esse estudo estiver feito, nós tenhamos os projetos de arquitetura e especialidades feitos e o mapa de quantidades elaborado, só por muita sorte é que o valor seria o mesmo e, portanto, isso obriga a fazer uma modificação orçamental. Por essa razão vai ver muitas modificações orçamentais ao longo do ano, quanto a revisões orçamentais, essas raramente vai ver. Quanto à questão dos testes para quem vai estar nas mesas eleitorais é uma coisa normalíssima. A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna vai providenciar no sentido de que seja ministrada já no próximo sábado a dose de reforço da vacinação a quem está nas mesas e também aos intervenientes no processo eleitoral, sejam eles membros do Executivo, sejam eles funcionários das juntas de freguesia ou membros de mesas. Nós, além dessa questão quisemos proporcionar a possibilidade de as pessoas fazerem testes, não as podemos obrigar, mas vamos dar essa possibilidade. Uma vez que vamos ter o voto antecipado em mobilidade no dia 23, esses testes serão realizados no dia 22 e para o dia das eleições, haverá a possibilidade de as pessoas se testarem no dia 29. Como será uma maior quantidade de pessoas que poderão estar no dia 29, abrimos 2 períodos, o período da manhã em que poderão ser testadas em Baltar e Recarei e depois o período da tarde em que poderão ser testadas em Paredes.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23/12/2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 23 de dezembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/12/23.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze de janeiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

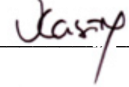
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta e oito centimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e quatro euros e noventa e dois centimos.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 30ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 27ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 27ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 20º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 30ª alteração ano 2021 - 26ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 27ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 20º alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais.





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 31ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 28ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 28ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 21º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO DA RECEITA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 31ª alteração ano 2021 - 4.ª alteração permutativa no orçamento da receita- 28ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 28ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 21º alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - alteração da receita.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

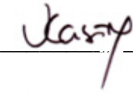
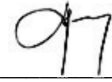
6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 1ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, a modificação ao orçamento, 1ª alteração ano 2022 - 1ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 1ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 1º Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MOBILIDADE INTERNA ENTRE MUNICÍPIOS - MARCO DE CANAVESES PARA PAREDES DE JOSÉ LUÍS FERREIRA DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

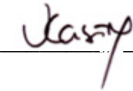
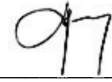
Foi presente à reunião, um requerimento com o registo 2021,ECM,E,01,8894, em nome de José Luís Ferreira da Silva, a solicitar autorização para a mobilidade interna, nos termos



dos artºs 92º a 100º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, desde já quero separar o cidadão do candidato ao lugar e depois colocar-lhe algumas questões que achamos pertinentes. A justificação que está na proposta de mobilidade não é clara porque a pessoa quando se candidatou para trabalhar na Câmara do Marco de Canavezes, naturalmente que sabia que vida dele passaria pela Câmara Municipal do Marco, daí ter-se candidatado a trabalhar lá. O Senhor Presidente a abrir este precedente garante a todos os munícipes do Concelho de Paredes que trabalham noutros municípios distantes que lhes vai facultar disponibilidade para trabalhar no Município de Paredes? Outra questão é o facto deste lugar nem sequer estar constituído no quadro de pessoal e por isso não percebemos como é que primeiro vamos ter pessoas e depois abrir os lugares? Há algo de contrassenso e contranatura e volto a frisar que não tem nada a ver com a pessoa em causa, independentemente de ter sido candidato por quem foi nas eleições anteriores, porque as pessoas são livres e têm que ter essa amplitude e liberdade. Gostávamos de perceber porque este lugar não está previsto no mapa de pessoal, logo, primeiro vem a pessoa em mobilidade, os argumentos que tem são argumentos que dizem que está na Câmara Municipal do Marco desde 2004, é a distância, é o conforto familiar e eu queria reforçar aqui que todos os paredenses devem ter igual tratamento. Nestas circunstâncias ou até mais difíceis e a partir de hoje, qualquer paredense terá acesso às mesmas condições que este munícipe quando trabalhar em local distante? Eu já nem falo dos do setor privado, porque bem ou menos bem há muitos paredenses competentes a trabalhar longe do Município de Paredes e esta situação causa transtorno à sua vida familiar e pessoal e obviamente que a Câmara não vai garantir a todos eles condições. Daí perguntar o porquê deste privilégio e também quais as funções que esta pessoa vai desempenhar no Município de Paredes visto que não vai ocupar nenhum lugar que esteja constituído no quadro como necessidades de pessoal.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Ainda bem que esperámos até ao fim pela sua intervenção, porque acabou por dizer tudo nessa parte final, tudo o resto foi palha para nos entreter. Trata-se de uma pessoa que é um dos



responsáveis da água e saneamento na Câmara do Marco de Canavezes e que a colega do Marco de Canavezes tem muita pena que ele queira vir para Paredes e que nós, ao contrário da nossa colega, regozijamo-nos por isso acontecer e você sabe perfeitamente porquê. Sabe que neste momento estamos em fase de constituição dos SMAS de Paredes, precisamos de pessoas que nos ajudem a otimizar uma área que é talvez a área onde maior défice temos no nosso território e que é o serviço de água e saneamento. Essa pessoa vem ajudar-nos nesta tarefa hercúlea que nós vamos ter a partir deste ano e esta é a razão deste pedido de mobilidade e de nós acedermos ao mesmo. Depois, dizer-lhe que quando diz que estamos a abrir a porta a todos não é assim porque é para isso que existe um Presidente de Câmara e um executivo que tomam decisões, senão punha-se um robot a tomar essas decisões no Município. Há um Presidente de Câmara e um executivo que avaliam as mobilidades que interessam ou não, ainda na última reunião de Câmara veio uma mobilidade para um elemento para a Polícia Municipal. É uma mobilidade para uma área em que nós estamos desfalcados e vamos ter que contratar mais polícias municipais porque vamos ter mais competências ao nível das multas de trânsito que vai obrigar a ter mais elementos na Polícia Municipal. Neste caso, é um quadro superior que está ligado à área da água e saneamento de que estamos carecidos a partir da passagem de todo o serviço das Águas de Paredes para os SMAS, é tão somente essa a razão.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO, POR MOBILIDADE.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” fez a seguinte declaração de voto: “Nós votámos contra, não tem a ver com a pessoa, tem a ver com o princípio também não queremos que nenhum paredense ou nenhum funcionário da Câmara Municipal faça tarefas hercúleas, mas queremos é que sejam competentes e capazes. Como este lugar não estava previsto no mapa de pessoal nós votámos contra





porque os lugares devem estar previstos no mapa de pessoal e a partir daí sim, abrir concursos que permitam as mesmas condições a todos para concorrer aos lugares.”

8 - GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRAIL DO CAPITÃO - 3ª EDIÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente do Grupo Desportivo da Portela com sede na Avenida Central da Portela nº 24, r/chão, na freguesia de Rebordosa, datado de vinte e sete de dezembro do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização da 3ª Edição do “Trail do Capitão” no dia 29 de janeiro de 2022.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO “TRAIL DO CAPITÃO” NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2022, EFETUADO PELO GRUPO DESPORTIVO DA PORTTELA.

9 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, mil quatrocentos e cinquenta e sete, proveniente do Pelouro do Urbanismo, datado de dez de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal, a declaração de interesse público municipal para pavimentação de duas ruas em Paredes (extinta freguesia de Mouriz) a saber: Rua do Tojal e Rua da Ponte do Forno.

Colocado o assunto a votação,



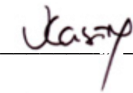
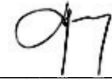
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DECLARAR O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE DUAS RUAS EM PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MOURIZ) A SABER: RUA DO TOJAL E RUA DA PONTE DO FORNO, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA.

10 - ESTUDO TÉCNICO DA VIA PARA APROVAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ABTF-BETÃO - PROC 19/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de sete de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal, a aprovação do troço da via que conflitua com a operação urbanística - Procº 19/21LI em nome de ABTF-BETÃO, LDA.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, aqui são dadas umas condições e o que é solicitado é o distanciamento para a eliminação da zona *non-aedificandi*. Isto é uma matéria muito específica daí o ter de vir a reunião de Câmara para autorização e aqui diz que é para arranjos exteriores. Diga-me se isto é habitual, se é precedente o levantamento desta inibição de construir o que quer que seja nestas áreas já que é uma zona protegida. Também garantir se no futuro, retirando isto para arranjos exteriores poderá ter outros fins se é uma zona considerada *non-aedificandi* é por algum motivo próprio e nos documentos também não está muito claro.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “É natural que não tenham percebido a questão, também eu quando era vereador da oposição não percebia estas coisas. Aqui a questão é muito simples, junto a esse terreno está prevista a passagem de uma via e quando está previsto a passagem de uma via, enquanto o traçado rigoroso dessa via não estiver definido, é constituída uma zona *non-aedificandi*. Ou seja, são previstos alguns metros para cada lado em que não dá para construir e, a partir do momento em que o requerente que está junto a essa via quiser construir, há necessidade



de definir com rigor como é que será essa via. É isso que está aqui, está a definir-se com rigor como é que será essa via por forma a que o projeto do requerente não colida com essa via. Não tem nada a ver com arranjos exteriores.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O ESTUDO DO TROÇO DA VIA QUE CONFLITUA COM A URBANIZAÇÃO, PROC.º 19/21LI, EM NOME DE ABTF-BETÃO, LDA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA.

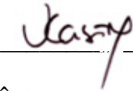
11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral mil e quarenta e cinco, datada de sete de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, oito processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, e objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.





12 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 72722/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil setecentos e vinte e dois barra vinte e um, datada de quatro de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação - NIPG: 72722/21.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 72722/21.

13 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 48310/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil trezentos e dez barra vinte e um, datada de seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação - NIPG: 48310/21.

Colocado o assunto a votação,

97

Ucarap

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 48310/21.

14 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 72599/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil quinhentos e noventa e nove barra vinte e um, datada de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, NIPG: 72599/21.

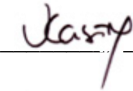
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 72599/21.

15 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 73263/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o





número de identificação de processo geral, setenta e três mil duzentos e sessenta e três barra vinte e um, datada de quatro de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação - NIPG: 73263/21.

Colocado o assunto a votação,

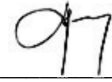
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 73263/21.


16 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 73341/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil trezentos e quarenta e um barra vinte e um, datada de seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, NIPG: 73341/21.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 73341/21.





17 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 179/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral cento e setenta e nove, datada de cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, NIPG: 179/22.

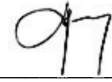
Colocado o assunto a votação,

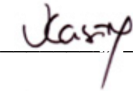
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 179/22.

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 73721/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil setecentos e vinte e um barra vinte e um, datada de sete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação - NIPG: 73721/21.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 73721/21.

19 - APOIO PARA AJUDAS TÉCNICAS - ESTRADO ELEVATÓRIO E RESPETIVO COLCHÃO ANTIESCARAS - NIPG 74812/21 - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil oitocentos e doze barra vinte e um, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio em espécie referente a um de estrado elevatório e colchão antiescaras - NIPG: 74812/21.

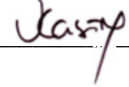
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM QUE AUTORIZA O SUBSÍDIO EM ESPÉCIE REFERENTE A UM ESTRADO ELEVATÓRIO E COLCHÃO ANTIESCARAS - NIPG: 74812/21.

20 - QUANTIDADE DE CABAZES ENTREGUES A FAMÍLIAS CARENCIADAS E ASSOCIAÇÕES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil setecentos e vinte e cinco barra vinte e um, datada de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de cabazes alimentares





distribuídos pelas famílias carenciadas.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

21 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE MOURIZ PARA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA/PROJETO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DIA E APOIO DOMICILIÁRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

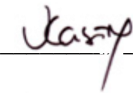
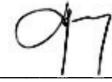
Foi presente à reunião, um email com o registo, 2021,ECM,E,01,10571, datado de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, proveniente da Associação Para o Desenvolvimento da Freguesia de Mouriz, relacionado com a atribuição de apoio económico para a reformulação do projeto de reabilitação do edifício da escola/projeto de licenciamento de construção de um Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Esta Associação está a apresentar uma candidatura ao PRR para a realização de obras naquele edifício, têm que avançar mais na realização do projeto daí este pedido de apoio.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.500 À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE MOURIZ, BEM COMO A MINUTA DA PROPOSTA/CONTRATÓRIO APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, fez a seguinte declaração de voto: “O PSD votou a favor e estará sempre ao lado de qualquer tipo de iniciativas deste género ou similares. Estaremos sempre ao lado das associações



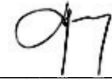
no sentido de se desenvolverem e melhorarem as suas qualidades e só para retorçar, sabemos que era um desejo desta associação desde há alguns anos e que este pedido já vem desde do mandato anterior e ainda bem que foi agora despachado. Com toda a certeza vamos todos beneficiar e em particular as pessoas de Mouriz.”

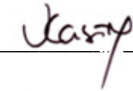
22 - ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE BEIRE E COM A FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - TRANSPORTES ESCOLARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, mil quinhentos e trinta e três, datada de dez de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do acordo de cooperação com a freguesia de Beire e com a freguesia de Aguiar de Sousa no âmbito dos transportes escolares.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, a freguesia de Parada também já tem este apoio, só questionar se nas mesmas condições e circunstâncias outras juntas de freguesia quiserem prestar o mesmo serviço nas suas freguesias, os critérios serão similares, terão que ser iguais e eu acredito que assim seja, para todas as freguesias?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Não Senhor vereador, porque são coisas diferentes, isto é, há freguesias onde nós fizemos um concurso de transporte público que tem determinadas rotas e que nos custa quase 800 mil euros por ano. Depois, há sítios que até pela dispersão e questões muito particulares que têm a ver com jardins infantis, que não estão abrangidos por esses transportes para os centros escolares. São questões muito específicas e aqui é uma questão muito específica de transporte de crianças para o jardim infantil de Beire. Já se forem crianças de Beire que vão para os centros escolares já não entra neste protocolo porque há um transporte dedicado que é pago a empresas privadas para o fazer e o mesmo se passa na freguesia de Aguiar de Sousa. As crianças que vão para o Centro Escolar de Recarei têm transporte





escolar assegurado, as que vão para o Jardim Infantil de Aguiar de Sousa, esse serviço é assegurado pela Junta de Freguesia. O que é certo é que tem havido atualizações dos salários mínimos nacionais e dos combustíveis e há custos de manutenção pelo que não fazia sentido o Município não estar a apoiar estas 2 freguesias como está a fazê-lo com Parada de Todeia.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE BEIRE E COM A FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELEIBERAÇÃO DAQUELE ORGÃO.


23 - ASSINATURA DO PACTO LOCAL PARA A EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO JOVEM - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral duzentos e cinquenta e dois, datada de três de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PACTO LOCAL PARA A EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO JOVEM A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

24 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

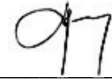
Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setecentos e sessenta, datada de cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do Protocolo de Colaboração com a ARS-Norte.

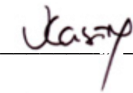
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Apesar de nós neste momento contarmos com as farmácias do nosso Concelho que estão a fazer testes antigénio aos paredenses, contamos também com o Hospital da Misericórdia, com o laboratório da UNILABS que os faz quer nas suas instalações, quer atrás do Pavilhão Multiusos e com o Laboratório do Vale do Sousa que neste momento está a instalar também atrás do Pavilhão Multiusos mais um posto de testes, não só rápidos como PCR’s. O que é certo é que por uma questão de prudência estamos a celebrar este protocolo com a Administração Regional de Saúde do Norte que nos poderá possibilitar o acesso ainda a mais testes, com a colocação de mais alguns postos de testagem caso sejam necessários.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ARS-NORTE, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” fez a seguinte declaração de voto: “O PSD votou a favor porque tudo o que beneficia os munícipes é ter as melhores condições, estaremos sempre ao lado deles. Só salientar que já no passado e isto leva-nos também a votar sempre a favor, mas nas reuniões passámos a uma proatividade e diziam-nos sempre que eram reativos. Neste caso ainda mais se justifica porque não foi o Município a pedir, mas a Administração Regional a solicitar este





protocolo para que haja um garante de testes a todos os munícipes. Efetivamente é bem necessário porque sabemos a carência deles e porque deve ser dada a garantia de acesso aos testes e só lamentamos é que não tivesse sido o Município a ser proativo e antecipadamente garantir estes testes em condições e a tempo e horas para todos.”


25 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA PARA A REALIZAÇÃO DO TRAIL DO CAPITÃO - 3ª EDIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

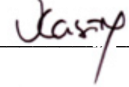
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de processo geral, seiscentos e sessenta e um, datada de cinco de janeiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio económico ao Grupo Desportivo da Portela para a realização da 3ª Edição do “Trail do Capitão”.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “O PSD votará a favor, mas quero voltar a frisar que se existirem critérios sobre estes pedidos porque já houve pedidos similares a estas iniciativas e nunca foram atribuídos valores superiores. Não sei se serão atribuídos valores iguais, para nós é difícil aprovarmos quando é aleatório e não acompanha os encargos a ter ou haja critérios bem definidos por atleta ou por encargos porque isso torna aleatório o *modus operandi*. Para nós acho devia existir um Regulamento claro e bem definido que permitisse a todos compreender quando fosse a pensar quais eram as garantias de apoio que podiam ter.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.000 AO GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO “TRAIL DIO CAPITÃO”, BEM COMO A MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A





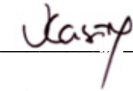
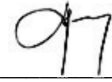
TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

26 - MINUTA DE CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE APOIO À MODALIDADE E PROMOÇÃO DO CONCELHO / RÁDIO POPULAR - PAREDES - BOAVISTA A CELEBRAR COM BOAVISTA CICLISMO CLUBE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão do Desporto, com o número de identificação de processo geral, mil duzentos e quarenta e nove, datada de sete de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo, a Minuta do Contrato Programa De Desenvolvimento Desportivo “Apoio à Mobilidade e Promoção do Concelho/Rádio Popular- Paredes- Boavista” a celebrar entre o Município de Paredes e Boavista Ciclismo Clube.

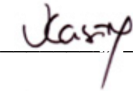
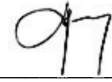
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Trata-se da participação de Paredes no nome da equipa de ciclismo profissional do Boavista que terá a designação “Rádio Popular/Paredes/Boavista”.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “No início do mandato anterior o Senhor Presidente chegou a suspender um grande prémio JN que estava no Município por entender que não era uma boa promoção para o Município. O Município tem tradição no ciclismo, já teve uma equipa de ciclismo durante muitos anos e não percebemos a justificativa para termos esta promoção na Rádio Popular/Boavista Paredes. É uma medida só para este ano? É uma estratégia futura? Junto com os documentos não vem definido qual é a estratégia, quais são as mais valias, onde se quer levar a marca do Município de Paredes e deixa-nos aqui uma forma oca. Há critérios de impor atletas porque o Concelho de Paredes tem tradição de atletas de grande gabarito no ciclismo, se há a condição de ter na equipa atletas do nosso Concelho, se há algumas regras e imposições, o que é que o Concelho de Paredes vai ganhar efetivamente com este acrescento? Foi uma medida de desespero ou avulso para apoiar a equipa da Rádio Popular/Boavista, porque sabemos que infelizmente as equipas de ciclismo também



padecem de dificuldades? A nós mais nos parece uma medida avulsa porque não vem causa/efeito, não vêm os benefícios para o Concelho de Paredes. De um momento para o outro, do nada, surge o nome de Paredes junto à equipa da Rádio Popular/Boavista e isto causa-nos alguma estranheza sabendo que o investimento é de cerca de 25 mil euros num patrocínio. Queremos saber qual é o retorno efetivo disto para o Município de Paredes facto que devia ter vindo com a documentação para esclarecer, qual é a estratégia, se é uma parceria a médio/longo prazo, se é uma medida avulsa para este ano, se queremos reimplementar o ciclismo no Paredes e entender que o Senhor Presidente mudou de ideia acerca do ciclismo ser uma boa forma de promover o Concelho de Paredes.”

Interveio o Senhor Presidente da Camara Municipal que esclareceu: “Certamente já deve ter ouvido um slogan numa rádio de Paredes que diz *Paredes terra de ciclistas, Paredes terra de ciclismo*. É um bom slogan que vai voltar a passar brevemente nessa rádio de Paredes que bem conhece e eu entendo que nós temos tudo a ganhar em estar ligados ao ciclismo. Realmente Paredes gosta de ciclismo, vibra com o ciclismo, temos apostado muito na formação do ciclismo, temos uma academia de formação de ciclistas que tem tido sucesso, que tem posto centenas de crianças do desporto escolar a praticar ciclismo, nomeadamente o BTT. Alguns desses ciclistas já estão a caminho de poderem enveredar para equipas profissionais de ciclismo. Este segundo passo de estarmos associados a uma equipa de ciclismo profissional, não só vai permitir promover o nome de Paredes e não há aqui Rota dos Móveis, é Paredes. Aquilo que eu e o meu executivo queremos é que quando se fale em Paredes não haja dúvidas que é aqui, que Paredes é o nosso Concelho, não é Paredes de Coura que é conhecido por causa de um festival. Quando se falar em Paredes, toda a gente tem que saber onde é que fica Paredes por isso é que não estamos aqui a promover Rota dos Móveis, estamos aqui para promover Paredes, esta é a estratégia. Depois dizer-lhe que acho que ter o nome numa equipa profissional por este valor é um achado e essa é uma grande diferença em relação àquilo que disse. É que quando nós chegámos ao Município, tínhamos um patrocínio num grande prémio em que éramos o patrocinador principal, custava quase 100 mil euros. Agora temos o nome numa equipa de ciclismo que vai estar em todas as provas do campeonato nacional e em algumas no exterior por apenas 20 mil euros. Depois, há outra grande diferença entre a



Câmara Municipal de Paredes quando cá chegámos e agora, é que nessa altura, a Câmara Municipal de Paredes estava de tanga e agora está bem vestida.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 24.600 À BOAVISTA CICLISMO CLUBE, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, E BOAVISTA CICLISMO CLUBE, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” fez a seguinte de declaração de voto: “O PSD absteve-se porque na intervenção do Senhor Presidente não ficou claro qual era a estratégia de futuro acerca deste investimento e não ficou claro se era avulso ou se era uma estratégia definida. E isso não sendo claro, o também ficámos satisfeitos por ter mudado de opinião porque inicialmente o Senhor Presidente nessas reuniões admitiu que não via o ciclismo da mesma forma que esse grande prémio JN era um bom investimento. Hoje vê e estamos juntos nisso porque o ciclismo sustentado é um bom investimento para a promoção do Município e da marca do Concelho de Paredes.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal voltou a usar da palavra e esclareceu: “Eu não mudei de opinião, temos é que saber aquilo que podemos fazer. Uma coisa é patrocinar um grande prémio, outra coisa é 100 mil euros nesse patrocínio. É preciso ter condições para isso.”

27 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do pelouro do Desporto, com o número de identificação do processo geral, novecentos e setenta e dois, datada de seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, cinco processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de paredes técnico favorável e um processo objeto de parecer técnico desfavorável pelo Pelouro Ação Social.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DOS CINCO PROCESSOS FAVORÁVEIS E NÃO ISENTAR O PAGAMENTO DE TAXAS DE UM PROCESSO COM PARECER DESFAVORÁVEL, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

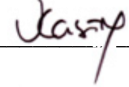
28 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE REBORDOSA PARA AS OBRAS DA CAPELA DE SANTA LUZIA, CAPELA DE S. MARCOS E REPARAÇÃO DOS SINOS DA CAPELA DO CEMITÉRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente da Divisão de Conservação e administração Direta, com o registo 2022,ECM,E,01,39, para atribuição de subsídio à Paróquia de S. Miguel de Rebordosa, destinado a obras de intervenção na Capela de Santa Luzia, Capela de S. Marcos e reparação dos sinos da Capela do Cemitério.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €12.000,00 (DOZE MIL EUROS), À PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE REBORDOSA, PARA APOIAR NAS OBRAS DE INTERVENÇÃO NA CAPELA DE SANTA LUZIA, CAPELA DE S. MARCOS E





REPARAÇÃO DOS SINOS DA CAPELA DO CEMITÉRIO.

29 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DR JOSÉ MENDES MOREIRA, RUA CORONEL JOSÉ RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR, RUA DANIEL FARIA E RUA DR JOSÉ CORREIA NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trezentos e onze, datada de quatro de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Dr. José Mendes Moreira, Rua Coronel José Ribeiro da Costa Júnior, Rua Daniel Faria, Rua Dr. José Correia, na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DR. JOSÉ MENDES MOREIRA, RUA CORONEL JOSÉ RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR, RUA DANIEL FARIA, RUA DR. JOSÉ CORREIA, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

30 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SENTIDO ÚNICO NA RUA DE PARTILHAS, TRAVESSA DE PARTILHAS E RUA CIRCULAR DE PARTILHAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, nove mil quatrocentos e trinta e seis, datada de dez de janeiro do corrente ano, a remeter as partes





escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua de Partilhas, Travessa de Partilhas, Rua Circular de Partilhas, na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE PARTILHAS, TRAVESSA DE PARTILHAS, RUA CIRCULAR DE PARTILHAS, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

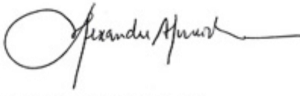
31 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer inscrições.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

